



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 28/2019

As **Comissões de Constituição Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº 038/2019, que dispõe sobre a criação do serviço municipal de vigilância sanitária e institui o código sanitário do município de Jijoca de Jericoacoara.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras.

Assim, reconhecem que o **Projeto de Lei nº 038/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

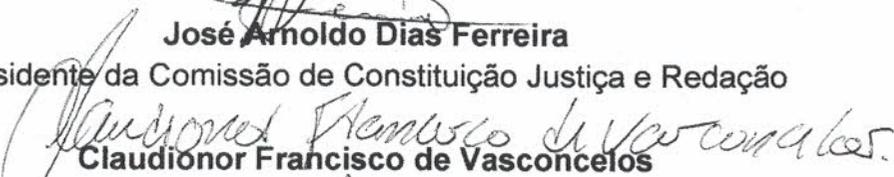
Concluindo, as **Comissões de Constituição Justiça e Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 038/2019.**

É o Parecer.

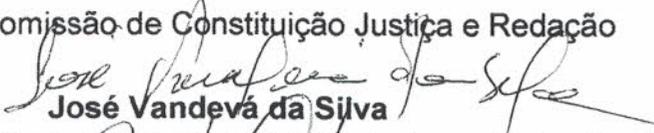
Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 25 de Junho de 2019.


José Arnoldo Dias Ferreira

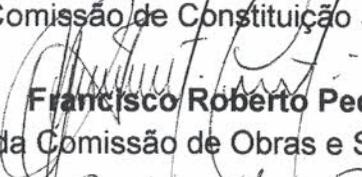
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação


Claudionor Francisco de Vasconcelos

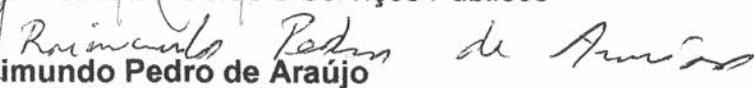
Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação


José Vandevá da Silva

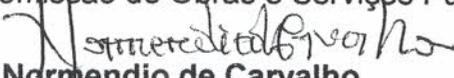
Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação


Francisco Roberto Pedro

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Raimundo Pedro de Araújo

Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Normenio de Carvalho

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos